



PORTARIA Nº 349/2025/GAPRE, DE 05 DE JUNHO DE 2025

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **CONTRATO 014/2025**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2373/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **ZAMPIERI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita CNPJ/MF nº 25.079.396/0001-35, O presente instrumento tem por objeto de contratação, mediante Inexigibilidade para Contratação de show artístico da dupla Mario e Thizil, para a realização do Festejo de São João Batista, que acontecerá no dia 21 de junho de 2025 em Canabrava do Norte/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail institucional educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **RONISCLEI GUIDA SOARES**, matrícula funcional n.1778, e-mail educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de secretário adjunto de turismo e cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **VALDENIS SOUZA SILVA**, matrícula funcional n.2611, e-mail institucional educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Adjunto De Turismo E Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da



Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 05 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 5f46220f-0cc2-431a-998a-61df0c497818, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

CONTRATADA: 47.917.324 RAQUEL DE FATIMA TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.917.324/0001-52

OBJETO: Show Artístico Musical da cantora "RAKEL TEIXEIRA", para a realização do Festejo de São João Batista, que acontecerá no dia 20 de junho de 2025 em Canabrava do Norte/MT.

VALOR PACTUADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 014/2025

PRAZO: 05/06/2025 A 05/09/2025

CONTRATADA: ZAMPIERI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.079.396/0001-35

OBJETO: Contratação de show artístico da dupla Mario e Thizil, para a realização do Festejo de São João Batista, que acontecerá no dia 21 de junho de 2025 em Canabrava do Norte/MT

VALOR PACTUADO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 348/2025/GAPRE, DE 05 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 348/2025/GAPRE, DE 05 DE JUNHO DE 2025

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **CONTRATO 013/2025**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2219/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **47.917.324 RAQUEL DE FATIMA TEIXEIRA**, inscrita CNPJ/MF nº 47.917.324/0001-52, O presente instrumento tem por objeto de contratação, mediante Inexigibilidade para Show Artístico Musical da cantora "RAKEL TEIXEIRA", para a realização do Festejo de São João Batista, que acontecerá no dia 20 de junho de 2025 em Canabrava do Norte/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail institucional educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **RONISCLEI GUIDA SOARES**, matrícula funcional n.1778, e-mail educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de secretário adjunto de turismo e cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **VALDENIS SOUZA SILVA**, matrícula funcional n.2611, e-mail institucional educa-

cao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Adjunto De Turismo E Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 05 de junho de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 349/2025/GAPRE, DE 05 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 349/2025/GAPRE, DE 05 DE JUNHO DE 2025

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **CONTRATO 014/2025**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2373/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **ZAMPIERI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita CNPJ/MF nº 25.079.396/0001-35, O presente instrumento tem por objeto de contratação, mediante Inexigibilidade para Contratação de show artístico da dupla Mario e Thizil, para a realização do Festejo de São João Batista, que acontecerá no dia 21 de junho de 2025 em Canabrava do Norte/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail institucio-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 5f46220f-0cc2-431a-998a-61df0c497818, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

nal educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **RONISCLEI GUIDA SOARES**, matrícula funcional n.1778, e-mail educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de secretário adjunto de turismo e cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **VALDENIS SOUZA SILVA**, matrícula funcional n.2611, e-mail institucional educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Adjunto De Turismo E Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 05 de junho de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas tipo trail para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, através do portal de compras na plataforma digital BR CONECTADO no en-

dereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br no dia **24/06/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br. Maiores informações através do e-mail comercial@brconectado.com.br.

Canarana - MT, 05 de junho de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

AVISO DE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Recargas em Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P13**, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, através do portal de compras na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br no dia **18/06/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br. Maiores informações através do e-mail comercial@brconectado.com.br.

Canarana - MT, 05 de junho de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 011/2025

ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 011/2025

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 053/2025 - Deputado Estadual Diego Guimarães.

O Conselho Municipal de Saúde de Canarana - MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.689/2022, e considerando a deliberação da Reunião Extraordinária realizada em 30 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a destinação do recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 053/2025, de autoria do Deputado Estadual Diego Guimarães, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de computadores destinados ao aprimoramento das ações de saúde no Município de Canarana/MT.

Art. 2º Esta resolução revoga disposições anteriores que tratem do mesmo objeto, em especial a deliberação datada de 27 de fevereiro de 2025, garantindo-se a segurança jurídica e a unicidade dos registros administrativos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Canarana - MT, 30 de maio de 2025.

Josiane de Oliveira Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 5f46220f-0cc2-431a-998a-61df0c497818, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

